



A intensificação do trabalho *home office* docente no ensino superior público mediado pelo uso das TICs no contexto pandêmico

The intensification of *home office* teacher work in public higher education mediated by the use of ict in the pandemic context

Vinícius Paulino Lopes da Silva*

 <https://orcid.org/0000-0003-4483-6910>

Ângela Santana do Amaral**

 <https://orcid.org/0000-0003-2038-1296>

RESUMO

O presente artigo é fruto de pesquisa bibliográfica, documental, de discussões e interlocuções materializadas no âmbito universitário. Apresenta reflexões críticas a respeito da intensificação do trabalho *home office* docente no ensino superior público mediado pelo uso das TICs. Discute o conceito de intensidade do trabalho e destaca os fundamentos das TICs a partir do trabalho, sua (re)produção ampliada no âmbito educacional e na sociabilidade burguesa contemporânea. Conclui-se que a apropriação das TICs pelo capital na pandemia forjou uma velha/nova cultura de precariedade, ao intensificar as jornadas e o tempo do trabalho de docentes em *home office*, o que resultou no desgaste, no adoecimento físico e intelectual desses trabalhadores.

PALAVRAS-CHAVE

Intensificação; *Home Office*; Trabalho docente; Ensino Superior público; Covid-19.

ABSTRACT

The present article is the result of bibliographic and documentary research, as well as discussions and exchanges conducted within the university setting. It presents critical reflections on the intensification of remote work by higher education faculty, facilitated by the use of ICTs (Information and Communication Technologies). The paper discusses the concept of work intensity and highlights the foundations of ICTs in relation to labor, their expanded (re)production within the educational sphere, and in contemporary

*Assistente Social. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE, Recife, Brasil). Docente do curso de Serviço Social na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM, Uberaba, Brasil) e Doutorando em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). E-mail: vinicius.profpaulino@gmail.com

**Assistente Social. Doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). Docente Associada do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE, Recife, Brasil). E-mail: angela.amaral@ufpe.br

DOI 10.22422/temporalis.2024v24n48p173-188



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2024 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

bourgeois sociability. It concludes that the appropriation of ICTs by capital during the pandemic forged an old/new culture of precariousness by intensifying the working hours and workload of remote faculty, leading to physical and intellectual exhaustion of these workers.

KEYWORDS

Intensification; Remote work; Teaching work; Public higher education; Covid-19.

Introdução

O artigo toma o contexto da pandemia como ponto de partida para tratar do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e sua relação com o desgaste do trabalho docente naquele período. Além de uma seção introdutória, apresentaremos, à luz do materialismo histórico e dialético, os fundamentos conceituais sobre a intensidade do trabalho, abordando-o sob o ponto de vista histórico e teórico, situando-o, especificamente, no modo de produção capitalista. Na perspectiva de Dal Rosso (2008), a intensidade tem relação com o esforço físico, mental e emocional do trabalhador ao desenvolver e objetivar o seu processo de trabalho, ou seja, a maneira como se trabalha.

Tratar da intensidade é desmistificar a ideia de que o que intensifica o trabalho são as máquinas, as tecnologias e demais elementos envolvidos no processo de trabalho. O que, de fato, define a intensidade do trabalho é a condição em que vive o trabalhador — assalariado ou não — enquanto sujeito subordinado às relações sociais capitalistas.

Para isso, é necessário considerar alguns pontos fundamentais: o primeiro tem relação com a quantidade de energias gastas pelo trabalhador, em sua atividade; o segundo, com a capacidade do trabalhador enquanto classe alterar os resultados do trabalho. Intensificar o trabalho sempre fez parte do desenvolvimento capitalista. Desde o contexto da Revolução Industrial Inglesa, Marx já apontava que a burguesia, por sede de mais-valor, ampliava as jornadas de 8,12 até 18 horas por dia, ocasionando o adoecimento, expresso em cansaço, desgaste físico, mental, e emocional de inúmeros trabalhadores.

Em um segundo momento, aprofunda-se a tríade TICs — política educacional — (re)produção ampliada do capital na sociabilidade burguesa contemporânea. Essa seção tem como ponto de partida a compreensão sobre a tecnologia enquanto uma relação ontológica de mulheres e homens em sua diversidade étnico/racial, sexual e geracional com a natureza (Marx, 1983; Lukács, 2014). No tempo presente, vários conceitos de tecnologia vêm sendo difundidos na sociedade. Diante disso, Vieira Pinto (2006) chama a atenção para a crítica da tecnologia enquanto “ideologização da técnica”, isto é, tem relação direta com os interesses privados dos projetos societários e tecnológicos em disputa no sentido de manter as desigualdades estruturais na sociedade.

Em tempos de crise, o capital tem difundido sistematicamente a ideia da “Sociedade da informação” e a “Sociedade do conhecimento”, cujo objetivo é fazer desaparecer os antagonismos entre as classes sociais, a centralidade do trabalho, a educação pública, gratuita, presencial, laica, de qualidade, diversa e socialmente referenciada, em substituição de espaços de ensino mediado pelo uso massivo das TICs (Masuda, 1982; Bell, 1973).

Na terceira parte da nossa reflexão evidenciam-se as conceituações e institucionalização do trabalho *home office* e suas inflexões no trabalho docente no ensino superior público no contexto pandêmico a partir de fontes secundárias de pesquisa, descritas à luz das experiências destes docentes e sintetizadas com base nas produções de Brid, Bohler e Zaroni (2020) para se referir aos relatos do sujeito 1A e Emiliano (2022) para se referir aos sujeitos 2A, 2B e 2C. O termo *home office* significa trabalho em casa/trabalho em domicílio e surgiu no contexto dos anos 1970 com o avanço dos escritórios satélites e a internet (Pratt, 1985). Pós-crise de 2008 e o boom da indústria 4.0, da Inteligência Artificial (IA) de Algoritmos, o capital, através de conglomerados educacionais que atuam no mercado financeiro, tem reavivado essa modalidade de trabalho para manter o aumento de suas taxas de lucro, particularmente, no trabalho de docentes no ensino público superior.

Nas considerações finais, tentamos mostrar de que forma, durante o período da pandemia da Covid-19, as TICs se apropriaram do saber dos trabalhadores/as e dos espaços de reprodução social, forjando uma nova cultura do trabalho entre os docentes que se encontravam em *home-office*, por meio das estratégias de intensificação das jornadas e do tempo do trabalho, controle, precarização e alienação, levando-os ao adoecimento e desgaste da força de trabalho.

Intensidade do trabalho: do que se trata?

A intensidade do trabalho preconiza que “todo o ato de trabalho envolve gasto de energia, e, portanto, exige esforço do trabalhador, está na raiz da intensidade”. Nessa concepção, “Intensidade tem a ver com o modo, com a maneira como é realizado o ato de trabalhar.” (Dal Rosso, 2008, p. 20). Nessa perspectiva, parte-se da afirmativa de que qualquer atividade laborativa exige determinada intensidade, seja em grau curto ou longo, para objetivá-la, a exemplo das condições historicamente realizadas desde o trabalho escravizado, servil, camponês, chegando até a modalidade de trabalho assalariado (Dal Rosso, 2008).

De alguma forma, trabalhadoras/es realizaram algum esforço no processo de trabalho, seja ele físico, psicológico ou intelectual. Esforços esses que estão inseridos em um tempo e espaço socialmente determinados pela capacidade de desenvolvimento das forças produtivas. A partir da gênese, desenvolvimento e consolidação do capitalismo, intensificar o trabalho sempre foi o seu desígnio histórico para manter a reprodução dos mecanismos de exploração da classe trabalhadora (Marx, 1989). Destarte, “a mais recente onda de intensificação do trabalho no âmbito internacional começou por volta de 1980 e se estende até os dias de hoje” (Dal Rosso, 2008, p. 19).

Em Marx, o tema fora tratado quando utilizou os termos “gasto aumentado de trabalho”, “elevada tensão de força de trabalho”, “condensação” e “densidade laboral” responsáveis pela materialização das péssimas condições de vida da classe trabalhadora na Inglaterra (Dal Rosso; Cardoso, 2015).

O debate ganha notoriedade no livro I de *O Capital*, na seção IV, capítulo 13, nomeado de “Maquinaria e Grande Indústria”. No contexto da Revolução Industrial europeia, “Marx captou com extrema clareza o processo de intensificação e teorizou sobre ele” [...] quando utilizou o termo “porosidade” do trabalho para se referir, na época, às intercaladas de

momentos de não trabalho. A jornada de trabalho divide-se, então, em dois momentos: o de trabalho e o de não trabalho. Na jornada de trabalho, a relação trabalhador e máquina, segundo Marx tem-se um momento de “porosidade”, sendo este um momento de intervalo/pausa em que o trabalhador deixa de produzir temporariamente para os capitalistas.

No campo dessa relação, diz o autor:

Como máquina, o meio de trabalho logo se torna um concorrente do trabalhador. A autovalorização do capital por meio da máquina está na razão direta do número de trabalhadores cujas condições de existência ela destrói. Todo o sistema de produção capitalista repousa no fato de que o trabalhador vende sua força de trabalho como mercadoria (Marx, 1989, p. 48).

Por conseguinte, a máquina, apropriada pelos interesses privados do capital desde o referido contexto sócio-histórico, era responsável por extrapolar as jornadas e o tempo de trabalho acima das condições de trabalho consideradas normais. Para Marx (2004), uma jornada de trabalho contém vinte e quatro horas, em que pequena parte dela é retirada para o descanso das forças produtivas. Contraditoriamente, em sua época já se constataavam “jornadas de trabalho de 8, 10, 12, 14, 16, 18 horas, ou seja, das mais distintas durações” (Marx, 2004, p. 306), cujo intuito da burguesia era/é aprofundar a “[...] sua veracidade de lobisomem por mais-trabalho” (2004, p. 337). Essa veracidade, que além de prolongar as jornadas de trabalho, as horas do tempo de trabalho, refletia em precárias condições de saúde corporal e espiritual, bem como na própria vida social.

Sob tal condição, por exemplo, “o sono saudável, necessário para restauração, renovação e revigoração da força vital é reduzido pelo capital” (Marx, 2004, p. 338), resultando em um “organismo completamente exaurido” e uma mente esgotada em sua totalidade.

Dal Rosso (2008) destaca que, para uma apreensão qualificada sobre a intensidade, deve-se considerar: 1) a capacidade de energias utilizadas pelo trabalhador (a); e 2) a centralidade do trabalhador, (especificamente, a sua condição de classe social) em sua totalidade histórica. Sob esse prisma, entende-se ser necessário desmistificar a ideia de que são os aspectos que compõem o processo de trabalho que determinam o grau de intensidade laboral. Por isso, “não se trata de examinar o desempenho das máquinas ou outras coisas quaisquer. A atenção está centrada sobre quem trabalha para examinar o dispendido qualitativo ou quantitativo de energias” (Dal Rosso, 2008, p. 20).

Esse fluxo de energias gastas pelos/as trabalhadores/as em razão da intensidade requer troca de saberes, envolve a capacidade de acúmulos de conhecimentos e habilidades do ser social para além do âmbito do trabalho. Ou seja, tem relação com a dinâmica da família, amigos, vizinhos etc., e atravessa os diversos âmbitos da vida social, o que significa a construção de sociabilidades. Por isso, também, “há intensificação do trabalho quando se verifica maior gasto de energias do trabalhador no exercício de suas atividades cotidianas”. (Dal Rosso, 2008, p. 21), cuja centralidade é produzir resultados.

Diante dessas questões é fundamental demarcar que “[...] na sociedade capitalista o grau de intensidade laboral desempenha a função de um poderoso instrumento de acumulação. Como é mais trabalho, também é mais valor” (Dal Rosso; Cardoso, 2015, p. 634). No

raciocínio inverso, os autores conceituam como “redução” da intensidade do trabalho ou “menos” trabalho. Assim, intensidade ou redução de intensidade são conceitos comparativos entre aumento ou redução de resultados, considerando o tempo.

Os estudos de Marc Bartoli não utilizam a palavra intensidade, mas o conceito de “carga total de trabalho”, que abarca todas as dimensões necessárias para a realização do trabalho na sociedade. Essa concepção “objetiva superar uma dimensão simplória fundada apenas no esforço físico” (Dal Rosso, 2008, p. 23).

Para Cardoso (2013), o conceito de intensidade está em processo “[...] dada a sua extrema complexidade, associada à variedade de causas e formas de manifestação” (Cardoso, 2013, p. 9). Depende da intensidade do tempo, das condições mentais, físicas etc. para “os trabalhadores darem conta das exigências do posto, durante o tempo de trabalho (Cardoso, 2013, p. 11). Assim, o trabalho a mais realizado vai depender, por um lado, das demandas impostas pelos gestores, e, por outro, pelas condições de reprodução social do assalariado na sociedade contemporânea.

No âmbito educacional, a tendência geral é o capital investir em processos formativos que reiteram a lógica da educação enquanto mercadoria, afastando-se dos princípios de liberdade, de criticidade, de democracia, de humanização para priorizar a valorização dos lucros, via TICs. Tal preceito tem uma relação fulcral para reatualizar a espoliação do trabalho, a expropriação de direitos, a pauperização, e, portanto, passa a afetar negativamente as condições objetivas e subjetivas da totalidade da vida daqueles/as que cotidianamente vendem, das mais diversas formas, a sua força de trabalho em troca de um salário nessa sociedade.

A ampliação das TICs na política educacional e na (re)produção da sociabilidade do capital

A tecnologia é resultado do trabalho teleologicamente orientado e objetivado entre o ser social¹ em sua multiplicidade sexual, étnico-racial e geracional, e a natureza. Na medida em que estes sujeitos controlam a esfera natural, interferem e modificam o mundo natural, articulam e potencializam a linguagem, aprimoram a sua condição física e intelectual, atendem as suas necessidades humanas, criando condições de vitalidade (Marx, 2004; Lukács, 2014; Vieira Pinto, 2006). Diante dessas interações concretas e subjetivas com o trabalho, o ser social se autotransforma, transforma a sociabilidade em que vive e, portanto, constrói coletivamente uma outra forma de ser e existir no mundo.

Nesse processo, a particularidade da tecnologia está expressa no desenvolvimento das forças produtivas, isto é, no trabalho socialmente produzido. Na sociabilidade capitalista, o trabalho, a ciência, os conhecimentos, a tecnologia de ponta, dentre outras dimensões que compõem a dinâmica da vida social passam a ter um caráter mercadológico, cujo objetivo é a manutenção da acumulação privada dos bens a partir da relação de estranhamento entre detentores dos meios de produção e os que vendem a sua força de trabalho assalariada.

¹ É fundamental ressaltar que na divisão racial do trabalho as condições laborais e de vida, o ser social negro era escravizado, de desumanizado, morto e distanciado do princípio “humano-genérico” (Moura, 2014).

Com a acumulação flexível, por meio de relações de trabalho intermitentes, sem direitos, informais, por demanda e a inserção de novas tecnologias, medidas contrarreformistas contra o trabalho são postas em prática via Estado: as políticas sociais são focalizadas, mercantilizadas e fundadas na meritocracia. Tal projeto, que expressa o período de “decadência ideológica burguesa” (Lukács, 2014) se (re)produz também com as ideias “pós-modernas” que, nas últimas décadas, reiteram a perda da centralidade do trabalho e da classe trabalhadora enquanto sujeito revolucionário. Nesse plano, reitera-se o místico e a fragmentação das relações sociais (são fluídas, espontâneas e flexíveis).

A massificação dessas ideias, em contraposição ao pensamento de Marx e a sua perspectiva de totalidade, adentrou em todas as esferas da vida social, dentre elas, a política educacional.

No decorrer dos anos 1990, sob a batuta do projeto neoliberal e das ideias pós-modernas, ficou mais evidente a tentativa permanente de deslegitimar o espaço da educação pública, presencial, gratuita, de qualidade, diversa, laica, antirracista e socialmente referenciada. Nos espaços educacionais, laboratórios das TICs no contexto pandêmico, mecanismos ideológicos foram disseminados com o objetivo de legitimar as ações dos grandes conglomerados educacionais. A despeito de se apresentarem como neutras, na área da educação as tecnologias exerceram um papel fundamental para criar consensos e pedagogias de controle sobre o trabalho.

Para Daniel Bell (1973), é necessária a produção de informação “isenta” de ideologias. O sustentáculo dessa “nova sociedade” não é o trabalho, mas será o acúmulo de conhecimento teórico, de informação em que os sujeitos se tornarão livres, autônomos.

Yoneji Masuda (1982) é outro ideólogo da “sociedade da informação”, que defende que a centralidade da vida social está na informação. O uso das TICs na esfera da educação superaria os modelos tradicionais de ensino, presencial, da relação dialógica de ensino aprendizagem entre professor e aluno, substituindo-os por redes de conhecimento. Em outras palavras, trata-se de uma perspectiva de educação focada na individualidade, nas habilidades e competências (autoensino) dos sujeitos através de estímulos e “repasses de informações mecânicas” (Masuda, 1982).

Para Masuda (1982), no âmbito da educação, com as TICs, a informação seria socializada para todos os indivíduos, a qualquer hora, em qualquer momento e em qualquer lugar. Para ele, seria fundamental uma “rede de conhecimentos” que desarmaria os problemas da educação comum e superaria os ultrapassados e restritos espaços das creches, escolas, universidades e outros espaços de difusão de saber.

Autores como Balan, Zambon e Sanches (2015, p. 16) asseveram que a mola propulsora da “sociedade da informação” é o “aspecto de pós-capitalismo, visto que as tecnologias são as peças gestoras de toda a engrenagem geradora da riqueza na sociedade”. Segundo os autores, as TICs provocariam novos tipos de mentes, a partir de competências e habilidades cognitivas, desenvolveriam “habilidades em captar, analisar e interpretar a situação e a realidade como ela se apresenta, sendo a principal tendência buscada de um profissional altamente adaptável à tecnologia” (Balan; Zambon; Sanches, 2015, p. 34).

Diante disso, abominam a educação tradicional, assim como as ideias de Bell (1973) e Masuda (1982). Suas posições influenciaram os grandes aparelhos privados de hegemonia, a exemplo, do Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI), Associação Mundial do Comércio (AMC), União Internacional das telecomunicações (UIT), dentre outros Organismos Multilaterais (OML), ao ditar globalmente para os diversos Estados Nacionais, especificamente, aos países de capitalismo periférico e dependente, o projeto dominante de educação mediada, exclusivamente, pelo uso das TICs.

Segundo o relatório *Construir sociedades de conocimiento: nuevos desafíos para la educación terciaria*:

Para a educação universitária é de fundamental importância contar com tecnologias de informação e comunicação adequadas e que funcionem corretamente, e que tenham o potencial de: I) agilizar e reduzir as tarefas administrativas e, em geral, fazer de modo mais eficaz e eficiente o manejo das instituições e os sistemas educativos; II) ampliar o acesso e melhorar a qualidade da instrução e de ensino em todos os níveis; III) ampliar significativamente o acesso à informação e as bases de dados – que seja entre a mesma sede universitária e a esfera global (Banco Mundial, 2003, p. 18, tradução nossa)².

Na rota inversa dessas ideias que se espriam, Marilena Chauí (2003) tem afirmado que a lógica neoliberal da “sociedade da informação” e da “sociedade do conhecimento” tem refletido na perspectiva da “Universidade Operacional”, a qual apresenta as seguintes particularidades: é regida por contratos de gestão, avaliação de índices de produtividade, voltada para a resolução de problemas práticos, imediatistas e pragmáticos. A lógica capitalista impõe ao trabalhador docente ser, incansavelmente, produtivo e “a universidade abandona a formação e a pesquisa para lançar-se na fragmentação competitiva” (Chauí, 2003, p. 8).

A partir do momento em que a ciência, a informação e a tecnologia tornam-se força produtiva para compor o próprio sistema de (re)produção do capital financeiro, a “sociedade da informação” está longe de indicar avanços societários: pelo contrário, é cristalizada em seu caráter de heteronomia³.

Para além disso, processos de avaliação da produção acadêmica para a manutenção da carreira docente têm sido paramentados pela exigência da quantidade gigantesca de publicações de artigos científicos em revistas de *qualis* de alto nível, projetos de pesquisa que levem em consideração os princípios da inovação, da tecnologia e do impacto econômico; as universidades públicas são capturadas pelos grandes centros de pesquisas no sentido de manter a lógica da eficiência, competitividade, da concorrência. A ideologia

² No original: “Para la educación terciaria es de vital importancia contar con tecnologías de la información y la comunicación adecuadas y que funcionen correctamente, ya que tienen el potencial de: i) agilizar y reducir las tareas administrativas y, en general, hacer más eficaz y eficiente el manejo de las instituciones y los sistemas educativos; ii) ampliar el acceso y mejorar la calidad de la instrucción y la enseñanza en todos los niveles; y iii) ampliar significativamente el acceso a la información y las bases de datos ya sea entre la misma sede universitaria o en la esfera global” (Banco Mundial, 2003, p. 18).

³ Segundo Chauí (2003), o termo é utilizado para expressar o momento em que a universidade produz conhecimento, o agigantamento de dados e informações para atender as demandas dos grandes centros de pesquisas internacionais, tais como, as patentes, os fundos de investimentos em ciência, tecnologias digitais, inovação e empreendedorismo fomentando a reprodução ampliada do capital no tempo presente.

do empreendedorismo atravessa todas as dimensões da universidade: ensino, pesquisa e extensão. O capitalismo contemporâneo vem reeditando velhas e criando modalidades de intensificação e exploração sobre as relações de trabalho, em especial, o trabalho docente no ensino superior público, a partir da universalização das TICs, conforme trataremos a seguir.

O trabalho home office de docentes no ensino superior público no contexto pandêmico: reflexões e tendências contemporâneas

O *home office* é um termo que se origina da língua inglesa, cujo significado é trabalho em casa e/ou trabalho em domicílio (Pratt, 1984). Historicamente, o trabalho no espaço doméstico sempre contribuiu qualitativamente para o processo de (re)produção da sociedade. Na transição do século XVI para o século XVII, o lugar da casa passou a ser *locus* de apropriação do capital e do patriarcado, na medida em que mulheres, filhos/as, homens e demais membros familiares realizavam o trabalho na produção de algodão, calçados (tecelãs, aprendizes), cordas etc., e quando o capital adentrou as relações de foro privado da classe trabalhadora, e, sem pedir licença, ampliou as desigualdades estruturais entre os sexos, as funções familiares e a própria dinâmica da vida societária.

As atividades laborais no âmbito doméstico foram se adaptando e sofrendo transformações no capitalismo contemporâneo. O *home office* apareceu no cotidiano enquanto uma modalidade “sofisticada” do trabalho realizado no âmbito doméstico. Essa modalidade de trabalho surgiu em 1970, nos Estados Unidos da América, no contexto marcado pelo neoliberalismo, pela flexibilidade das relações sociais e pela mundialização do capital. Segundo Pratt (1984), o trabalho remoto no espaço domiciliar era realizado com base em plataformas móveis e escritórios satélites, que tinham a função de “trazer conforto” para os trabalhadores e reduzir custos (Pratt, 1984).

Nos anos 1990, com o desenvolvimento das telecomunicações, do computador e da *internet*, a forma de trabalho remoto passou a ser implementada pelas empresas de negócios, corretoras de imóveis, escritórios contábeis e de advocacia, concessionárias, dentre outras.

Tonelo (2021) afirma que vivenciamos uma nova reestruturação produtiva pós-crise 2008 que dialeticamente (não exclui os elementos da ocorrida em 1970 com a crise do petróleo e a crise do dólar etc.) se particulariza: 1) pelas medidas de austeridade fiscal contra a classe trabalhadora entre os anos 2009-2010; 2) pelo fenômeno da imigração; 3) pelos conflitos geopolíticos, reconfigurando a dinâmica da divisão internacional do trabalho; e 4) pela inserção de novas Tecnologias de Informação e Comunicação, a robotização e a Inteligência Artificial (IA).

Esse período tem sido intitulado também como a era da indústria 4.0/Quarta Revolução Industrial⁴ (Antunes, 2020), com a difusão de sistemas algorítmicos⁵, da internet das coisas,

⁴ Surgiu na Alemanha no ano de 2011 e o que “torna a 4ª Revolução Industrial fundamentalmente diferente das anteriores é a fusão dessas tecnologias e a interação entre os domínios físicos, digitais e biológicos” (Schwab, 2018, p. 20–21).

⁵ É uma espécie de sequência, de passo a passo digitalmente programado que busca uma solução/resolução de um problema existente na sociedade. A exemplo de quando solicitamos um carro por aplicativo. Quando

da uberização⁶, do Big Data, da IA, da robotização, da gamificação, das plataformas de comunicação e serviços, tais como: *Ifood, Uber, Amazon, Happie, Google Books, WhatsApp, Instagram, Facebook, Twiter* etc., do armazenamento em nuvem, das transações financeiras via celulares e aplicativos que se expandem em escala global a partir de segundos (*Pix, Qr Code*), dentre outros. Portanto, tem-se reavivado, de forma intensa, modalidades de trabalho anteriores a este período, a exemplo do trabalho *home office*.

Na realidade brasileira, o conceito de *home office* passou por transformações políticas e jurídicas com base na Lei nº 12.551, de 12 de dezembro de 2011 (Brasil, 2011). A Lei em questão ainda deixava explícita a diferenciação entre as atividades realizadas pelos trabalhadores no espaço da empresa e o teletrabalho. Menciona a referida norma:

Art. 1 - Não se restringe entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador, o executado no domicílio do empregado e o realizado a distância, desde que estejam caracterizados os pressupostos da relação de emprego. Parágrafo único: Os meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão se equiparam, para fins de subordinação jurídica, aos meios pessoais e direitos de comando, controle e supervisão do trabalho alheio (Brasil, 2011, art. 1).

A segunda alteração conceitual se deu no ano de 2016, vejamos:

O teletrabalho é a modalidade de trabalho, que utilizando as tecnologias de informação e comunicação (TICs), pode ser realizada à distância, fora do âmbito onde se encontra o contratante, de maneira total ou parcial, podendo realizar-se em relação de dependência (empregado) ou de maneira autônoma (*freelance*), executando atividades que podem ser desenvolvidas pelos equipamentos móveis, tais como, computadores, *smartphones, tablets* etc. (Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades, 2016).

Foi somente com a Lei nº 13. 467, de julho de 2017, que o termo teletrabalho apareceu de forma mais elucidada a partir dos artigos 75-A e 75-E, ao afirmar que:

Considera-se teletrabalho a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo (Brasil, 2017, art. 75).

No ano de 2020, a cartilha intitulada *Orientação para implantação e prática do teletrabalho e home office: o trabalho do futuro chegou para ficar*, da Sociedade Brasileira de teletrabalho e teleatividades (Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades, 2020) que o conceito da modalidade de trabalho *home office* foi consolidado. Expressa o documento:

Home Office, uma das modalidades do Teletrabalho, é todo e qualquer trabalho intelectual, realizado em casa, com a utilização de tecnologias (computadores, tablets ou smartphones, usando internet, banda larga, telefonia fixa e/ou móvel) que permitam receber e transmitir informações, arquivos de texto, imagem ou

colocamos o destino da viagem, os algoritmos (a partir dos dados produzidos e acumulados na internet) trabalham calculando para buscar a rota e o motorista mais próximo. Buscando assim, atingir o seu objetivo que é levar o passageiro ao seu destino conforme anteriormente solicitado (Schwab, 2018; Antunes, 2020).

⁶ Segundo Abílio (2020), a uberização é uma tendência mundial de formas de contratação, controle e gestão do trabalho que mediado por plataformas digitais objetiva buscar novas/velhas formas de subordinação do trabalho reforçando a lógica do trabalhador por demanda (*Just-in-Time*).

som relacionados à atividade laboral (Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades, 2020, p. 7).

Com base no diálogo teórico e de documentos aqui apresentados, é possível afirmar que conceitos, características e definições sobre o *home office* são limitados. Ao descrever o espaço físico de trabalho, prevalece a lógica do “colaborador” e a utilização de recursos tecnológicos para reduzir custos. Não se leva em consideração as determinações econômicas, sociais, políticas, culturais e ideológicas, nem a relação entre essas com o Estado, a luta de classes, os antagonismos entre o trabalhador e os detentores dos meios de produção.

Numa perspectiva de totalidade histórica e classista, buscamos trazer contribuições críticas ao debate sobre esse tipo de trabalho. Pode-se dizer que o *home office* é uma modalidade do teletrabalho que surge no contexto de mundialização do capital nos anos 1970. É realizada, especificamente, no espaço doméstico de um ou mais trabalhadores as/ao vender a sua força de trabalho — em troca de um salário para manter a sua reprodução social e de seus familiares — mediado pelo uso das TICs (notebooks, Internet 4G/5G, wi-fi, computador, celular, plataformas e sistemas digitais).

Além disso, podem ter definidas ou não as jornadas, o tempo e a produtividade do trabalho, a regulamentação trabalhista via CLT, seja de empresa pública ou privada. Assim, desde o contexto pós crise de 2008 aos dias atuais, é parte constitutiva da realidade das diversas profissões inseridas na divisão sociotécnica, sexual, étnico/racial, geracional e internacional do trabalho. Com a proliferação do vírus da SarsCov2 no contexto da pandemia da Covid-19, no Brasil, o governo Bolsonaro publicou a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 (Brasil, 2020a), que dispunha sobre as medidas de enfrentamento em tempos de emergência de saúde pública, em razão da Covid-19, e o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020⁷, que estabeleceu as relações de trabalho mediado pelo uso das TICs.

No período de pico da pandemia (entre os meses de maio e junho de 2020), o total de trabalhadores que estavam ativamente no mercado de trabalho não chegou a 11%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020). Somente 10% da sociedade brasileira das regiões mais urbanizadas do país, tais como São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, trabalharam em *home office* (IBGE, 2020). Vale destacar que 2,5 milhões de pessoas estavam na informalidade entre o primeiro e o segundo semestre de 2020 (Dieese, 2020).

Somente no dia 18 de março de 2020 houve o fechamento de creches, escolas, universidades, bancos etc. Eram considerados serviços essenciais: a saúde, a Assistência Social, o comércio, as farmácias, padarias, supermercados, postos de gasolina. Aqui, a política de educação também foi credenciada como serviço essencial, com a criação da modalidade de Ensino Remoto Emergencial (ERE) que reconfigurou a dinâmica profissional e pessoal da comunidade acadêmica do ensino superior, objeto da nossa pesquisa (estudantes, técnicos-administrativos e docentes). Através da Portaria n. 343, de 17 de março de 2020 (Brasi, 2020b) e a Portaria nº 345, de 19 de março de 2020 (Brasi, 2020c), ambas elaboradas e divulgadas pelo Ministério da Educação (MEC), exigia-se o fechamento

⁷ Revogado pelo Decreto nº 11.077, de 20 de maio de 2022.

das instituições educacionais e o isolamento social⁸. Os trabalhadores docentes do ensino superior público tiveram que reorganizar os seus processos de trabalho fora do espaço institucional. Em outras palavras, tivemos que nos adaptar aos ditames do *home office*⁹ em nossas casas.

Foi um mergulho, pois fui obrigada a aprender essas coisas todas. [...] Aprendi a montar o *Classroom* [...] a gravar áudios e vídeos, compartilhar tela no Google Meet (docente II) [...] ao longo desses dois anos foram surgindo outras ferramentas, como o YouTube, lives, tutoriais e, principalmente, legendas simultâneas e algumas ações interativas (Docente 2A).

A própria realidade, conforme exposto no depoimento acima, impunha-nos a buscar novas habilidades pedagógicas mediada pelas TICs (*hardwares, softwares, Google sala de aula, Classroom, Google Meet, Canva, notebooks, computadores, podcast* etc.) que até então nunca tivemos nos aproximado antes, uma vez que a educação era um serviço considerado essencial para a sociedade naquele contexto e não poderia paralisar. Em relação à readaptação da vida profissional com o *home office*, relata esse docente:

O trabalho remoto nos exige treinamento em *softwares*, equipamentos adequados e aprendizagem de uma nova cultura de trabalho. Não é por motivo de um evento externo às relações de trabalho que podemos transformar imediatamente toda uma geração de trabalhadores sem custos individuais e coletivos que podem ser grandes e graves (Docente 1A, 2020).

Sob a realidade pandêmica, saímos das aulas presenciais para aulas síncronas¹⁰ e assíncronas¹¹. Nessas últimas modalidades, a cada dia era um desafio. Desde as dificuldades no manuseio, a perda da relação de ensino-aprendizagem face a face, a instabilidade de *internet*, as desigualdades estruturais no acesso às TICs no cotidiano dos estudantes. Tivemos um maior gasto de tempo, de energias físicas e emocionais, com o planejamento e a gravação de aulas em contato diário com as telas.

Na dinâmica do *home office* docente “[...] o problema é que se eu for olhar pra tudo que recebo eu não paro o dia inteiro, então, chega às nove e meia da noite eu já estou morta de estar na tela desde as oito da manhã! (Docente 2C, 2020). Em vários casos, era necessário mais de um notebook ou computador, até mesmo o celular, recorrer à *internet* móvel ou desligar e reiniciar o roteador *wi-fi* para que a aula, as reuniões de colegiado e orientações com os discentes e demais atribuições continuassem.

⁸ Dizia a portaria: Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. § 1º O período de autorização de que trata o caput será de até trinta dias, prorrogáveis, a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital. (Brasil, 2020b, art. 1).

⁹ “Se antes da pandemia o trabalho remoto/*home-office* vinha despontando como uma tendência, agora, em 2020, com a recomendação do isolamento e distanciamento social, a modalidade ganhou um espaço ainda maior nos diversos segmentos e setores econômicos do país e do mundo” (Brid; Bohler; Zaroni, 2020, p. 4).

¹⁰ Modelo de aula em que se tem uma interação em tempo real entre docentes e discentes nas plataformas (relação de diálogo e construção coletiva entre ambas as partes).

¹¹ Modalidade de ensino baseado em aulas gravadas e reproduzidas on-line, contando apenas com a interação do professor (é limitado, e, portanto, não se tem uma troca de saberes entre professor e aluno).

A intensidade do nosso trabalho se deu também no lastro da contradição entre o tempo de trabalho e de não trabalho; criou-se uma “cultura de disponibilidade ilimitada”, como se os professores universitários tivessem disponíveis o tempo todo, vinte e quatro horas por dia. Porquanto, “[...] cronologicamente falando, foram dois anos trabalhando no remoto, mas a sensação que tenho é que foram 10 anos trabalhando” (Docente 2C, 2020).

Acumulavam-se atividades de ensino, pesquisa e extensão, de cargos de gestão, de departamento, de coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, contato repetitivo via mensagens e áudios no *WhatsApp*. Assim sendo, “[...]o modelo remoto, intensificou tanto no planejamento das aulas quanto no traquejo no uso das ferramentas da tecnologia da informação e da comunicação” (Docente 2A, 2020).

Inclusive, segundo a pesquisa do *Panorama Mobile-Opinion Box de apps* no Brasil, no ano de 2019 o aplicativo *WhatsApp* estava presente em 58% da sociedade brasileira. Entre os meses de fevereiro e março de 2020 e o avanço do ERE, 99% dos brasileiros passaram a instalar o referido aplicativo no celular, e, dessa porcentagem, 97% o utilizavam para enviar ou receber mensagens de texto, de áudio e/ou de vídeo chamada relacionada ao trabalho (Panorama Mobile, 2021).

Ademais:

[...] tem a questão do *WhatsApp* e o uso do celular, o celular aciona o tempo todo para o trabalho, é seis, sete, oito, nove horas da noite a gente está recebendo mensagens no celular com alguma informação nova, alguma orientação nova, algum recado novo, então tem um excesso de trabalho também, que chega pelo celular e que passa do horário que o nosso corpo está ali disponível para o trabalho. E aí isso foi muito ruim! (Docente 2B, 2020).

A rotina fadada ao enviar e responder e-mails institucionais, ligações fora do horário comercial no *smartphone* não tinha fim. Ocorria momentos de atender ligações da universidade, dos estudantes, de familiares na mesma hora em que dirigíamos, estávamos no percurso no transporte público, no supermercado, na farmácia, no posto de saúde, nas atividades domésticas etc., o tempo de foro privado e íntimo com a família, de possível descanso, o capital os converteu em tempo de trabalho assalariado improdutivo. Segundo essa professora universitária:

A gente [filho e companheiro] teve que dividir o mesmo espaço, então eu tive que ser o professor, que ser o pai, tive que ser cozinheiro, faxineiro, o professor do meu próprio filho, tudo ao mesmo tempo. Então, acumula as funções, tá trabalhando, tem que parar, fazer almoço, aí você volta, continua trabalhando, acompanha o filho, volta para trabalhar, faz janta, lava a louça, volta para acompanhar os alunos online e aí é manhã, tarde, noite, todos os dias. É enlouquecedor (Docente 1A, 2020).

Não se tinha um lugar determinado dentro de casa para trabalhar em *home office* “[...] por exemplo, às vezes eu pego a reunião no notebook e coloco na cozinha, vou ouvindo e fazendo almoço, lavando louça [...] então não há uma separação” (Docente 2C, 2020). Nessa contradição, expandiram-se os afazeres domésticos, tais como fazer as refeições, cuidar dos filhos, fazer compras no supermercado, colocar roupas para lavar na máquina,

planejar a rotina da casa durante aquele dia, semana ou mês, ao mesmo tempo em que as demandas de trabalho profissional adentravam sem limites.

Além do mais, conforme apontam esses docentes: “[...] teve um excesso de reuniões, excesso de informação no trabalho, excesso de informações notificando que você talvez morreria de covid” (Docente 2B, 2020). “[...] eu diria que intensificou 1/3 a mais do que a gente faria no presencial” (Docente 2A, 2020).

Tal exposição da vida privada frente às telas fez com que o capital se apropriasse dos bens tecnológicos, com a venda de notebooks, fones de ouvido, luzes especiais, impressora) e de escritório (cadeiras, mesas), jogando os custos do trabalho para os docentes, bem como planos de Internet, alimentação, contas de energia elétrica, sem nenhuma contribuição do Estado.

Destarte, “[...] todas essas atividades têm por vezes sufocado o professor e tem trazido à tona o cansaço físico, mental e o esgotamento emocional do indivíduo” (Docente 1A, 2020). As contínuas jornadas de trabalho mediado pelo uso das TICs e a rotina pessoal têm refletido em dores na coluna, no pescoço, na cabeça e *burnout*, além do seções de terapia com psicólogo, situações que expressam os impactos do capital contemporâneo sobre os corpos e mentes dos trabalhadores docentes em *home office* no contexto da Covid-19.

Considerações Finais

Sem a pretensão de esgotar o debate e os diversos aspectos que ele encerra, o conceito de intensidade do trabalho diz respeito à interação do trabalhador no processo de trabalho, exigindo-lhe um esforço de suas dimensões físicas, psíquicas e intelectuais. O que determina a intensidade é a relação de quem trabalha com os meios sociais de produção e os aparatos tecnológicos envolvidos nesse processo.

Com o alto grau de desenvolvimento das forças produtivas e a generalização da sociabilidade burguesa, a tendência mais geral é tornar todos os âmbitos da vida societária em mercadoria, particularmente, a educação e os meios para a produção e socialização de conhecimento. Marx já tratava desse processo no contexto da Revolução Industrial, quando a burguesia por sanha de mais-valor prolongava de forma desumana as jornadas e o tempo dos trabalhadores até o momento de exaurir a força de trabalho física e psiquicamente, conformando um tipo de homem necessário à reprodução da sociabilidade capitalista.

Identificamos que, durante a pandemia, o capital reavivou a velha/nova cultura de precariedade do trabalho ao introduzir das TICs no espaço privado do trabalho *home office* docente do ensino superior público, inovando as suas estratégias de controle e disciplinamento da força de trabalho. Isso ocorreu na medida em que aumentou exponencialmente o tempo de trabalho e a jornada de trabalho, incidindo sobre a dinâmica de sua reprodução social em sua totalidade.

Enquanto tendências de apropriação da dinâmica capitalista contemporânea sobre o trabalho *home office* docente, sinalizamos: a emergência do Ensino Remoto Emergencial, que impôs a readaptação da categoria docente entre a rotina de trabalho e a rotina

doméstica no mesmo espaço; o tempo de descanso e lazer com a família, converteu-se em tempo de trabalho improdutivo assalariado; as aulas síncronas e assíncronas particulares desse período de crise aguda exigiam conhecimentos e habilidades dos docentes e estudantes junto às plataformas educacionais, com novas formas de readaptação pedagógicas frente ao manuseio e habilidades com os aparelhos tecnológicos, inclusive, no desenvolvimento das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão universitária no período em questão.

Além disso, as históricas atribuições dos docentes universitários, tais como: cursos de extensão no formato on-line (remoto), produção de artigos para submissão em revistas e congressos, grupos de trabalho, participação em fóruns e mesas de debate, coordenação de núcleos de pesquisas, atividades na pós-graduação, avaliação de estágio probatório, supervisão de estágio (em alguns casos), produção de relatórios, participação de bancas de TCC, dissertação de mestrado e tese de doutorado, dentre outras, somaram-se ao contexto de adaptação ao ERE. O trabalho docente foi intensificado através de muitas orientações e troca de mensagens com estudantes, técnicos-administrativos e superiores via plataformas.

Portanto, na realidade pandêmica, a intensidade do trabalho docente provocou, na singularidade do cotidiano, movimentos repetitivos frente e fora das telas, sem hora para iniciar e finalizar a jornada laboral, ademais do desgaste da voz, da visão, do corpo e da mente, o que significou a cooptação privada do saber e da autonomia docente pelo capital para conformar seu projeto de acumulação e valorização do valor. Esse cotidiano repetitivo e repleto de contradições é parte das estratégias de constituição da sociabilidade burguesa requerida no presente, que ressignificam tempos, espaços e a consciência dos trabalhadores, ainda que estes/as resistam individualmente e de forma desorganizada.

Referências

ABÍLIO, L. Uberização: a era do trabalhador just-in-time? **Revista Estudos Avançados**, v. 34, n. 98, p. 111–126, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/s01034014.2020.3498.008>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/VHXmNyKzQLzMyHbgcGMNNwv/>. Acesso em: 20 jan. 2024.

ANTUNES, R. **Uberização, trabalho e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

BALAN, C. R.; ZAMBON, R. E.; SANCHES, W. **A sociedade da informação e do conhecimento**. São Paulo: Editora e Distribuidora Educacional, 2015.

BANCO MUNDIAL. **Construir sociedades de conocimiento: nuevos desafíos para la educación terciária**. [S. l.]: Banco Mundial, 2003.

BELL, D. **O advento da sociedade pós-industrial**. São Paulo: Editora Cultrix, 1973.

BRASIL. **Lei nº 12.551, de 12 de dezembro de 2011**. Altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos. Brasília: Presidência da República,

2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12551.htm. Acesso em: 20 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm. Acesso em: 20 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Brasília: Presidência da República, 2020a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm. Acesso em: 20 jan. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 343, de 17 de março de 2020**. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus–COVID-19. Brasília: Presidência da República, 2020b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/prt/portaria%20n%C2%BA%20343-20mec.htm. Acesso em: 20 jan. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 345, de 19 de março de 2020**. Altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020. Brasília: Presidência da República, 2020c. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-345-2020-03-19.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2024.

BRID, M. A.; BOHLER, R. F.; ZANONI, A. P. **Relatório técnico da pesquisa: o trabalho remoto/home-office no contexto da pandemia Covid-19. Parte I**. Curitiba: UFPR, 2020. Disponível em: https://www.eco.unicamp.br/remir/images/Artigos_2020/RELATRIO_DE_DIVULGAO_DA_PESQUISA_SOBRE_O_TRABALHO_REMOTO.pdf. Acesso em: 20 jan. 2024.

CHAUÍ, M. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, n. 24, p. 5–15, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/n5nc4mHY9N9vQpn4tM5hXzj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 jan. 2024.

DAL ROSSO, S. **Mais trabalho!** A intensidade do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

DAL ROSSO, S.; CARDOSO, A. C. M. Intensidade do trabalho: questões conceituais e metodológicas. **Revista Sociedade e Estado**, v. 30, n. 3. p. 631–650, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/RNpccFSrCBTFhVcpZWhqTLF/>. Acesso em: 20 jan. 2024.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **Ocupados em home office: Brasil e unidades da federação**. Brasília: Dieese, 2020. Disponível em:

<https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2020/homeOfficeBrasilRegioes.html>.

Acesso em: 20 jan. 2024.

EMILIANO, L. L. **Nas bordas da eficácia:** a intensificação do trabalho docente em tempos de pandemia. 2022. 136 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Políticas Públicas) – Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua:** primeiro trimestre de 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

LUKÁCS, G. **Prolegômenos para uma ontologia do ser social.** Boitempo: São Paulo, 2014.

MARX, K. **O capital:** crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural, 1989.

MARX, K. **O capital:** crítica da economia política. 22. ed. Rio de Janeiro, 2004. (Livro I).

MASUDA, Y. **A sociedade da informação como sociedade pós-industrial.** Tradução de Kival Charles Weber e Angela Melin. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1982.

PANORAMA MOBILE. **Lista de apps utilizados no Brasil.** [S. l.]: Mobile Time, 2021. Disponível em: <https://www.mobiletime.com.br/pesquisas/>. Acesso em: 20 jan. 2024.

PRATT, J. H. Home teleworking: a study of its pioneers. **Technological Forecasting and Social Change**, v. 25, n. 1, p. 1–14, 1984.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE TELETRABALHO E TELEATIVIDADES (SOBRATT). **Pesquisa home-office Brasil:** teletrabalho e home office, uma tendência nas empresas brasileiras. São Paulo: Sobratt, 2016. Disponível em: <https://www.sobratt.org.br/11-e-12052016-estudo-home-office-brasil-apresenta-ocenario-atual-da-pratica-no-pais-sap-consultoria/>. Acesso em: 20 jan. 2024.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE TELETRABALHO E TELEATIVIDADES (SOBRATT). **Cartilha:** orientação para implantação da prática do teletrabalho e home office: o trabalho do futuro chegou para ficar. São Paulo: Sobratt, 2020.

SCHWAB, K. **A quarta revolução industrial.** Cambuci, SP: Edipro, 2018.

TONELO, I. **No entanto ela se move:** a crise de 2008 e a nova dinâmica do capitalismo. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

VIEIRA PINTO, Á. **O conceito de tecnologia.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

Submetido em: 23/9/2024

Revisto em: 25/10/2024

Aceito em: 28/10/2024